PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de março de 2025.

Ofício nº 2575/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2025 - CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 005/2025**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 223/2025 – GP, de 28 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, bem como o Parecer Jurídico nº 48/2025, de 21 de fevereiro de 2025, da Consultoria Jurídica, solicitamos a substituição do Projeto de Lei nº 31/2025 capeado pela Mensagem nº 005/2025, que *Altera as Leis nºs 5.184, de 21 de outubro de 2022, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia – ADERE" e 5.325, de 6 de dezembro de 2023, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia – ADERE",* para fins de reproduzir todos os dispositivos a serem alterados, mantendo o teor da justificativa/Mensagem.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

aea74b7e-cbba-4092-95b6-22e9fd1f84f8

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 16:49:05
Documento Código: aea74b7e-cbba-4092-95b6-22e9fd1f84f8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aea74b7e-cbba-4092-95b6-22e9fd1f84f8

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 005/2025

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que "Altera as Leis nºs 5.184, de 21 de outubro de 2022, que *Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia – ADERE* e 5.325, de 6 de dezembro de 2023, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia – ADERE"*.

O presente Projeto de Lei visa dar atendimento a solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº 81600/2024, que tem por objetivo alterar a denominação da Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia – ADERE – para **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL DE RESPONSABILIDADE ECOLÓGICA – ADERE** –, conforme alterações no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Estatuto Social.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, para apreciação e aprovação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 6 de fevereiro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

aea74b7e-cbba-4092-95b6-22e9fd1f84f8

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 16:49:05
Documento Código: aea74b7e-cbba-4092-95b6-22e9fd1f84f8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aea74b7e-cbba-4092-95b6-22e9fd1f84f8

PROJETO DE LEI, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera as Leis nºs 5.184, de 21 de outubro de 2022, que *Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia – ADERE* e 5.325, de 6 de dezembro de 2023, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia – ADERE*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º A Lei nº 5.184, de 21 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> **"Ementa:** Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Educacional de Responsabilidade Ecológica – ADERE." (NR)
>
> **"Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação Desportiva Educacional de Responsabilidade Ecológica – ADERE." (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.325, de 6 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "**Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Desportiva Educacional de Responsabilidade Ecológica – ADERE." (NR)
>
> **"Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a outorga de Permissão de Uso à Associação Desportiva Educacional de Responsabilidade Ecológica – ADERE, dos imóveis Lotes nºs 0221, 0234, 0284, 0304 e 0324, situados no Jardim Eliza I, nesta cidade, Município e Comarca, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, de acordo com a planta e memorial descritivo, devidamente arquivado, com as dimensões e confrontações abaixo especificadas:
>
> [...]" (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

aea74b7e-cbba-4092-95b6-22e9fd1f84f8

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/03/2025 às 16:49:05
Documento Código: aea74b7e-cbba-4092-95b6-22e9fd1f84f8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aea74b7e-cbba-4092-95b6-22e9fd1f84f8

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.575/2025**

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2025 - CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 005/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=aea74b7e-cbba-4092-95b6-22e9fd1f84f8

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: aea74b7e-cbba-4092-95b6-22e9fd1f84f8

Hash do Documento

27B19EC7202A58689E56F01B881CEFFB348E4C73268749D0AA791014F56FBF60

Anexos

005 - SUBSTITUTIVO - ALTERA LEI 5184-2022 E 5325-2023 - PERMISSÃO DE USO - ADERE - PROCESSO 81600-2024.pdf - **6f132f25-f2c8-4eaf-a507-dc5f99b135e1**
OFÍCIO 223-2025.pdf - **275c720d-6cc6-44d8-8db1-053173261261**
PARECER 048-2025.pdf - **4032aa2d-c85d-4766-aefe-319b583430e5**
MEMORANDO - COMISSÕES PERMANENTES.pdf - **d79060b6-0d75-48b8-96a2-bf673862ee15**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 12/03/2025 16:49:05 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.